



PORTARIA Nº 101/2026-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o cumprimento a Resolução ANTAQ nº 61 de 30 de novembro de 2021, que estabelece a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias e os procedimentos de reajuste e revisão de tarifas.

CONSIDERANDO a Deliberação DG - Nº 47/2026, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, publicada no D.O.U. - Seção 1 – Pág. 156-160, de 17 de julho de 2026, que aprova o reajuste tarifário do Porto Organizado de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as Portarias da CDSA relacionadas à tarifa aprovada pela Deliberação DG - Nº 3/2025-ANTAQ, a contar de 28 de agosto de 2026.

Art. 2º - Determinar que as novas tarifas e a estrutura tarifária entrem em vigor a partir do dia 28 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Companhia Docas de Santana, em 27 de julho de 2026.

EDIVAL CABRAL
TORK:
10853081204
Diretor Presidente da CDSA
Decreto nº 026/2021-GAB/PMS

Assinado digitalmente por EDIVAL CABRAL TORK:
10853081204
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05964127000144,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=EDIVAL CABRAL TORK.10853081204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.29 12:13:46 -03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 11.2.1

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA

CNPJ Nº 04756.826/0001-36

Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.926-000

Tel.: (96) 3281-7401 / E-mail: gabinete@docasdesantana.com.br

Site: www.docasdesantana.com.br